



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 150/2012 DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a Implantação de 1 (um) Laboratório de Prótese Dentária no município de Guajará/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 236ª Reunião (185ª Ordinária), realizada no dia 27.08.2012 e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 599/2006/GM/MS, de 23.3.2006, que define a implantação de Especialidades Odontológicas (CEO) e de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD) e estabelecer critérios, normas e requisitos para seu credenciamento;

CONSIDERANDO o Processo nº 21711/2012-SUSAM, que trata da solicitação para implantação no município de Guajará, de um Laboratório de Prótese Dentária;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE/SUSAM, assinado pela Área Técnica Estadual de Saúde Bucal, Senhor Robson Roberto Vidal;

CONSIDERANDO que o Laboratório de Prótese Dentária ofertará os procedimentos de Prótese Total Mandibular/Maxilar e Prótese Parcial Removível/Mandibular/Maxilar e sua produção será de 50 pacientes/mês, sendo 20 (vinte) Prótese Total Mandibular/Maxilar e 30 (trinta) Prótese Parcial Removível e funcionará anexo a outro estabelecimento de saúde;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Senhora **Alzenir de Paula Edwards**, tendo em vista que o município atingirá principalmente a zona urbana e rural.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação que trata da Implantação de 1 (um) Laboratório de Prótese Dentária no município de Guajará/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 27 de agosto de 2012.


Ildnav Manguiera Trajano
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 150/2012 datada de 27 de agosto de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde